



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00054

Apelo aos governos Federal, Estadual e dos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Louveira, Jarinu, Cabreúva e Morungaba por promoção de ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC de Jundiaí.

APRESENTADO 7 Presidente 22/09/09

APROVADO B Presidente 29/09/09
--

O Instituto de Clínicas Pediátricas Bolívar Risso – hospital do Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC em Jundiaí – atende, atualmente, cerca de trezentas e quarenta crianças e adolescentes portadores de câncer e de doenças hematológicas crônicas. São pacientes de zero a dezenove anos, encaminhados pelo SUS das cidades de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Louveira, Jarinu, Cabreúva e Morungaba, além de outros trinta e três municípios da região e daqueles que possuem plano de saúde conveniados.

A instituição é declarada de utilidade pública pelo Governo Federal (Decreto 19.457/98-22); pelo Governo Estadual de São Paulo (Lei n.º 10.417/099); e pelo Município de Jundiaí (Lei n.º 4.862/96) e recebe subvenções sociais destes.

Contudo, conforme veiculado na imprensa local, a instituição está passando por dificuldades financeiras e possui uma dívida acumulada em R\$ 135.218,24 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), além de ter um custo mensal de R\$ 300,00 (trezentos mil reais) para custear o tratamento gratuito das crianças ali atendidas.

Assim, não podemos deixar de expressar nossa preocupação, não somente com o futuro da entidade, mas das crianças e adolescentes ali atendidos, que necessitam de tratamento específico que lhes garante a vida, sendo urgente a intervenção dos Poderes Públicos mencionados, bem como dos municípios que encaminham seus pacientes para o referido Instituto.

Diante do exposto, e dada a importância que esta instituição representa para a cura de seus pacientes,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apelo aos governos Federal, Estadual e dos municípios supracitados por promoção de ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC de Jundiaí.

Sala das Sessões, 22/09/2009

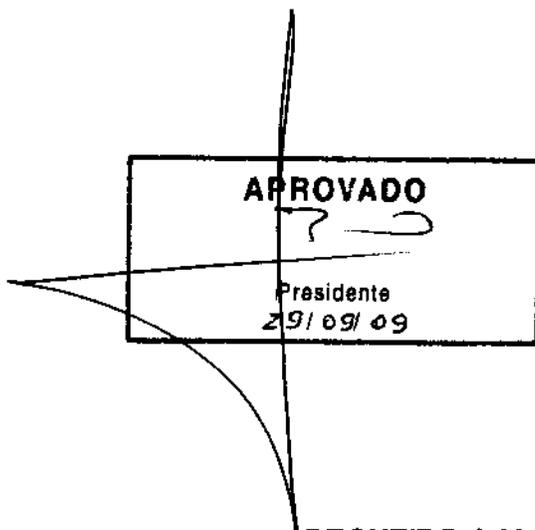
DURVAL LOPES ORLATO



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00220

PREFERÊNCIA para apreciação da Moção Nº. 54/2009, do vereador Durval Lopes Orlato, de apelo aos governos Federal, Estadual e dos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Louveira, Jarinu, Cabreúva e Morungaba por promoção de ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-CRENDACC de Jundiaí.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação da Moção Nº. 54/2009, de minha autoria, de apelo aos governos Federal, Estadual e dos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Louveira, Jarinu, Cabreúva e Morungaba por pr promoção de ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer-CRENDACC de Jundiaí.

Sala das Sessões, 29/09/2009

DURVAL LOPES ORLATO

EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (PRATICA) Nº 24.4647/10 14:02 059577

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS

São Paulo, maio de 2.010

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

25/05/2010

Protocolo nº 103.750/09-SRM/mlgf

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 621/09, de 29 de setembro de 2009, encaminhando cópia da Moção nº 54/09, de autoria do Vereador Durval Lopes Orlato, solicitando a liberação de recursos financeiros para o Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC, no município.

Consultamos a Secretaria da Saúde, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevermos abaixo:

"Informamos que não será possível o aporte de recursos para atendimento do pleito, tendo em vista a indisponibilidade orçamentária e financeira do momento."

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil